

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.222/2011

de 31 de Maio de 2011.

“Transpõe recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo órgão e categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, inciso VI, veda tão somente a transposição ou remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização Legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um Órgão para outro de categoria de programação para outra;

Considerando em consequência, que as transposições de recursos do mesmo Órgão e mesma Categoria de Programação independem de autorização Legislativa;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias, dentro do mesmo Órgão e categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso III, estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.590, de 25 de Novembro de 2010, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 31 de Maio de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Quadro Anexo ao Decreto nº. 2.222/2011 Transposição de Recursos

DA DOTAÇÃO	VALOR TRANSPOSTO	PARA A DOTAÇÃO
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (118)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.11.00 – DEPTO OBRAS E SERVIÇOS
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.11.01 – OBRAS E PROJETOS
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA		15.4510019.1006 - OBRAS INFRA ESTRUTURA
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 142.000,00	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
02.00.00 - EXECUTIVO (311)		02.00.00 - EXECUTIVO (166)
02.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		02.12.00 – DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO
02.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA		02.12.01 - DEPTO AGRICULT. ABASTECIMENTO
99.9990099.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA		20.6050025.2003 EQUIP.MATERIAL PERMANENT
9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 20.000,00	4.4.90.52 – EQUIP. MATERIAL PERMANENT
02.00.00 - EXECUTIVO (284)		02.00.00 - EXECUTIVO (286)
02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.00 – DEPTO CULTURA E TURISMO
02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO		02.18.01- DEPTO CULTURA E TURISMO
13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		13.3920038.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (243)		02.00.00 - EXECUTIVO (260)
02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO		02.16.00 – DEPTO EDUCAÇÃO
02.16.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		02.16.04 – ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
12.3610034.2002 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE		12.3610035.2004 — MANUTENÇÃO FUNDEB 40%
3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA	R\$ 15.000,00	3.3.90.36 – OUTROS SERV. PESSOA FISICA
02.00.00 - EXECUTIVO (26)		02.00.00 - EXECUTIVO (42)
02.03.00 – PROCURADORIA		02.05.00 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.03.01 – PROCURADORIA		02.05.01 - EXPEDIENTE
04.1220006.2002- MANUTENÇÃO DA UNIDADE		04.1220008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PJ	R\$ 4.000,00	3.3.90.39 – OUTOS SERV TERC. PESSOA JUR.
TOTAL	R\$ 182.500,00	

Capela do Alto, 31 de Maio de 2011.

EDIVALDO ROGÉRIO DE OLIVEIRA
RESP. TÉCNICO CONTABIL

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL